

**RUMO S.A**  
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60  
NIRE 413.000.19886  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
7 DE MAIO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 07 de maio de 2018, às 09:30 horas na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.
2. **Convocação:** Realizada em 20 de abril de 2018, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 8 abaixo. Presentes também os Srs. Daniel Rockenbach, Vice-Presidente de Produção da Malha Paulista e Malha Norte, Darlan Fábio De David, Vice-Presidente de Produção da Malha Oeste e Malha Sul, Ricardo Lewin, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e Felipe Bertinello Carvalhedo, Diretor de Controladoria.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Apresentações:** A Secretária da reunião ressaltou a todos os presentes a necessidade de observar o dever legal de lealdade e sigilo dos administradores, bem como a necessidade de manifestação de conflito de interesses.
6. A administração da Companhia apresentou (i) o resultado do 1º trimestre de 2018; (ii) as matérias recomendadas pelo Comitê de Partes Relacionadas em reunião realizada em 18/04/2018; (iii) o status das operações financeiras correntes e futuras; (iv) as propostas para operações comerciais corriqueiras; e (v) o status das operações norte e sul.

As apresentações realizadas para os Conselheiros serão rubricadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
  - 7.1. Autorizar a divulgação dos resultados da Companhia referente ao 1º trimestre de 2018.
  - 7.2. Aprovar as operações recomendadas pelo Comitê de Partes Relacionadas na reunião realizada em 18/04/2018, nos termos do Anexo 7.2 desta ata.
  - 7.3. Aprovar e ratificar as operações necessárias para a internação de Sênior Notes 2025 emitida em janeiro de 2018 pela controlada da Companhia, Rumo Luxembourg S.à.r.l, sendo (i) a emissão da Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos pela controlada da Companhia, Rumo Malha Norte S.A. (“NCE”), em favor de Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), no valor de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte americanos), com prazo de 07 anos, observados os eventos de vencimento antecipado usuais em operações de mercado de capitais, conforme descritos na NCE, e juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual, que não deverá exceder o percentual

máximo de 5,875% ao ano, a qual consiste em repasse de recursos oriundos de nota vinculada nos moldes da Resolução 2.921 do Conselho Monetário Nacional de 17 de janeiro de 2002 obtido pelo Itaú junto à Rumo Luxembourg S.à.r.l - o valor do principal da NCE será amortizado integralmente na respectiva data de vencimento e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de desembolso da NCE, bem como (ii) as contratações de hedge relacionadas a esta operação, inclusive operação de termo de moeda (*Non-Deliverable Forward*), nos termos do Anexo 7.3 desta ata.

7.3.1. Autorizar a outorga de garantia pela Companhia nas operações aprovadas no item 7.3 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a formalização da referida aprovação.

7.4. Aprovar a operação de risco sacado a ser firmado com o Banco Bradesco S.A., nos termos do Anexo 7.4 desta ata.

7.5. Aprovar a celebração dos contratos relevantes, nos termos do Anexo 7.5 desta ata.

7.6. Aprovar as cessões de área, nos termos do Anexo 7.6 desta ata.

7.7. Consignar expressamente que os anexos 7.2 a 7.6 da presente ata permanecerão arquivados na sede da Companhia.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.): Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcos Marinho Lutz, como Vice-Presidente; Marcelo de Souza Scarcela Portela; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Gustavo Diniz Junqueira, Abel Gregorei Halpern, Riccardo Arduini, Mailson Ferreira da Nóbrega e Sameh Fahmy.*

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Beatriz Primon de Orneles Cereza  
Secretária  
OAB/PR nº 59.565